



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2704

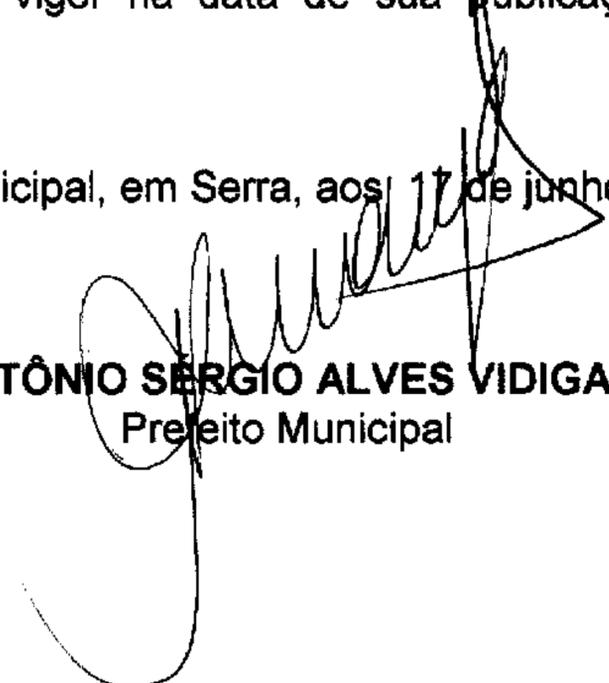
DENOMINAÇÃO DE RUA

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua **ANTÔNIO LUDGERO**, a atual Rua Projetada paralela a Avenida José Rato, localizada atrás da Quadra 15 do Bairro Nossa Senhora de Fátima, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 17 de junho de 2004.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

mzfn